



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

*Estado de São Paulo - Brasil*

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 255,  
de 31 de agosto de 1993.

Tributa homenagem a ex-Vereadores, nos termos da Resolução nº 330, de 21 de março de 1986.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1993, a Câmara Municipal de Guaratinguetá tributará, nos termos da Resolução nº 330, de 21 de março de 1986, homenagem aos Ilustres ex-Vereadores, abaixo relacionados:

- JOSÉ AGUIAR MARINS
- CLOVIS DA SILVA XATARA
- ANTONIO CRISTOVAM GALVÃO ALVES.

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 05 de outubro de 1993, em comemoração ao "DIA DO VEREADOR", e será materializada em uma Placa a ser conferida a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

  
= Fernando José Moreira =  
Presidente da Câmara

  
= Ernesto José Rangel de Castro =  
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 12/93, de autoria da Comissão Especial de Vereadores: Walter Villela Pinto, José Prudente do Espírito Santo e José Carlos Galvão Cesar.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

